



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº 059/2020/SUOR/SALOC/SINFRA-MT

Cuiabá-MT, 2 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor.
LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa - MT
Rua 9, Nº 485, Centro
CEP 78635-000 ÁGUA BOA - MT

Referência: OF. CM/GP-MT Nº 102/2020


Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento Vossa Excelência, trata o presente da resposta à Indicação Legislativa Nº 047/2020, encaminhada através dessa presidência, protocolada nesta secretaria sob nº 220240/2020, que versa sobre a necessidade de instalação de lombada eletrônica ou outro dispositivo com intuito de reduzir a velocidade dos veículos na rodovia BR 158 no entroncamento coma a rodovia MT 240.

Nesse quadro, informamos que, por tratar de uma rodovia federal, sua circunscrição está afeta ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre, portanto, fora da competência desta secretaria.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,


HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT